



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

# ESCLARECIMENTO

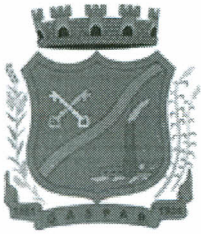
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

**TÍTULO:** REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, INFANTIL E GERIÁTRICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Consta a seguinte descrição para os itens 2 e 6, Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços.

2	Unidade Fralda Descartável para uso infantil - GG De formato anatômico, contendo barreiras anti-vazamento com 04 (quatro) elásticos para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra absorvente super-gel colado pelo método spray(sistema que evita empelotamento) que retenha a umidade longe da pele, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 1 litro de água a 35º mantendo superfície uniforme e densa.	6.000
6	Unidade Fralda Descartável para uso adulto/geriátrico - GG De formato anatômico, contendo barreiras anti-vazamento com 04 (quatro) elásticos para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra absorvente super-gel colado pelo método spray(sistema que evita empelotamento) que retenha a umidade longe da pele, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 2 litros de água a 35º mantendo superfície uniforme e densa.	35.000

Porém, objetivando maior clareza e para não ocorrer dúvidas aos interessados em participar deste Processo Licitatório, informamos que deve ser **considerada a seguinte descrição:**




ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

<u>2</u>	Unidade Fralda Descartável para uso infantil - <b>EXTRA GRANDE</b> De formato anatômico, contendo barreiras anti-vazamento com 04 (quatro) elásticos para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra absorvente super-gel colado pelo método spray(sistema que evita empelotamento) que retenha a umidade longe da pele, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 1 litro de água a 35° mantendo superfície uniforme e densa.	6.000
<u>6</u>	Unidade Fralda Descartável para uso adulto/geriátrico - <b>EXTRA GRANDE</b> De formato anatômico, contendo barreiras anti-vazamento com 04 (quatro) elásticos para melhor ajuste com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra absorvente super-gel colado pelo método spray(sistema que evita empelotamento) que retenha a umidade longe da pele, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade, com capacidade de absorção em teste prévio de amostra de no mínimo 2 litros de água a 35° mantendo superfície uniforme e densa.	35.000

Portanto, altera-se o tamanho das fraldas item 2 e 6 de **GG** para **EXTRA GRANDE**, os preços permanecem inalterados, uma vez que os itens foram orçados pelo tamanho correto.

As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

Gaspar (SC), 16 de abril de 2018.

  
**PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA**  
Pregoeiro  
Decreto nº 7.940/2018